

PORTARIA Nº 273/2025-GGP-DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2373455; RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 13/03/2025, o gozo de férias do Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional: 55589067/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, concedido pela PORTARIA Nº 206/2025-GGP-DPG, de 28/02/2025; publicada no D.O.E. nº 36.152, de 05/03/2025, com gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2025 – 30 dias. Ficando os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção, usufruídos de 12/08/2025 a 31/08/2025 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1178627

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 403, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
Designa comissão avaliadora dos trabalhos e aprova edital para a concessão do "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro – Ano 2025".
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e X da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão e aprovar edital para a concessão do "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro"; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/23222659; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 290ª sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2025; RESOLVE:
Art. 1º A comissão avaliadora do "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro", instituído pela Resolução CSDP Nº 061/2010, para o certame referente ao ano de 2025, é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados:
- Esp. BRENDA ARAÚJO DI IORIO BRAGA;
- Ms. CARLOS HENRIQUE SAUMA LOPES;
- Dr. SAULO MONTEIRO MARTINHO DE MATOS.
Art. 2º Fica aprovado o Edital nº 003/2025 – ESDPA/DPE-PA, a ser publicado no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior
Membra Nata
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1178725

RESOLUÇÃO CSDP Nº 404, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Altera a Resolução CSDP nº 326, de 22 de agosto de 2022, que cria o Programa de Aperfeiçoamento e Valorização de Membras, Membros, Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Pará - PAV e regulamenta a concessão de folgas premiais pela participação em cursos de qualificação profissional, nas áreas de atuação da Defensoria Pública.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Resolução CSDP nº 326, de 22 de agosto de 2022, que cria o Programa de Aperfeiçoamento e Valorização de Membras, Membros, Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Pará - PAV e

regulamenta a concessão de folgas premiais pela participação em cursos de qualificação profissional, nas áreas de atuação da Defensoria Pública.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 2º, para incluir os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:
" Art. 2º
§1º A ESDPA só emitirá certificados mediante a comprovação de frequência mínima em 75% das atividades, que se dará exclusivamente pela assinatura da lista de presença física e pelo QR Code aos que participarem presencialmente ou declaração de presença pelos links aos que participarem por via remota.
§2º As certificações emitidas pela Plataforma de Ensino a Distância (EaD) da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará não serão consideradas para fins de participação do PAV." (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior
Membra Nata
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1178730

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 027/2025/TJPA//Partes: TJPA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL E URBANA DO ESTADO DO PARÁ - COOPERSUL, inscrita no CNPJ/MF nº.01.223.574/0001-91, com sede na FOLHA 07, QD. 15, LOTE 19 E, CEP: 68512-260 – NOVA MARABÁ/PA, e-mail:cooperativade-producaorural@coopersulpara.org // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/08820 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 4.380,41 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1178675

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/TJPA/2025 (90008/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/TJPA/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de livros, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 19/03/2025.
Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1178428